

# JULGAMENTOS

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 31/07/2014

Aos Trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e catorze (2014), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Secretário: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA,** para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 20/07/2014, do Campeonato Amador Varzeano, Série A – (Primeira Divisão) e Série B (Segunda Divisão). A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

### **SÉRIE A** **ATLETAS**

130 – Arthur Robert Gonçalves Ribeiro, nº 08 – Aeroporto – art. 5º IV – **1 partida**

131 – Dieferson Rodrigo Aparecido Guimarães, n.º 02 - São Bento – art. 5º I e 5º IV – **1 partida +**

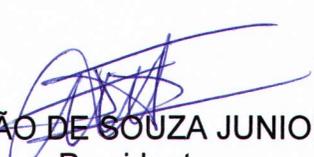
**Absolvido**

132 – Aguinaldo Luiz de Souza Jr, n.º 10 – Barretos II. – art. 5º VI – **desclassificado para o art. 5º, I - 1 partida**

**DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.**

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

  
Dr. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Presidente

  
Dr. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS  
Secretário

  
Dr. CELBIO LUIZ DA SILVA  
Membro